

EDITAL Nº 04/2009

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ADMISSÃO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba-FATEP de Piracicaba, torna público aos pretendentes às vagas dos cursos de graduação oferecidas para **transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, admissão de portadores de Diploma de Curso Superior devidamente reconhecidos** para ingresso no período letivo de 2010/01.

As vagas oferecidas são resultantes da evasão do 2º semestre de 2009, conforme discriminações abaixo, as quais deverão ser preenchidas prioritariamente pelas transferências externas e em caso de persistirem vagas remanescentes, serão destinadas aos portadores de diplomas de cursos superiores.

1. Dos Cursos Oferecidos

CURSO	
Tecnologia em Logística	Tecnologia em Marketing
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Tecnologia em Gestão da Produção Sucroalcooleira	

2. Das Inscrições:

Período: **01/12/2009 a 08/01/2010**

Local: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba-FATEP – Secretaria Acadêmica

Horário de atendimento: 13h30 às 21h30

3. Documentação Exigida:

3.1. Transferência Externa

- Uma via original do histórico escolar em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada componente curricular cursado e a data do processo seletivo realizado para o ingresso no ensino superior;
- Declaração original de que o candidato está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, no período imediatamente anterior, ou documento que comprove o atual vínculo com a instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- Documento contendo o número e a data do ato de autorização do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

- Documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
- Cópia dos documentos contendo os conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

3.2. Admissão como Portador de Diploma de Curso Superior

- Requerimento solicitando vaga como Portador de Diploma de Curso Superior;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação de curso reconhecido;
- Histórico Escolar da graduação;
- Cópia dos documentos contendo os conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

Obs: Todos os documentos devem ser originais, com datas recentes, com carimbo e assinatura da Instituição de origem.

4. Caberá à Secretaria Acadêmica o recebimento da documentação de inscrição dos candidatos, bem como a responsabilidade técnico-operacional pelo processo seletivo.

4.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, esteja de acordo com as exigências do edital;

4.2. Será negada a inscrição requerida, sem a entrega de toda documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento, após o término do prazo estabelecido para as inscrições no edital;

4.3. Não haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição, assim como não será permitida a inscrição condicional e/ou por via postal, internet e fax;

5. Condições para solicitação de vagas de candidatos por transferência externa:

5.1. A matrícula deve ser requerida no mesmo curso da instituição de origem ou para cursos de áreas afins;

5.2. O candidato deve dispor de tempo necessário para integralização curricular no novo curso, sem ultrapassar o prazo máximo estabelecido pelas Diretrizes Curriculares vigentes;

5.3. Não serão aceitos pedidos de transferência de candidatos oriundos de cursos de curta duração ou Curso Sequencial de Complementação de Estudos.

6. O ingresso de graduado será permitido somente aos portadores de diploma de graduação em cursos de nível superior.

1. Os candidatos que requererem a matrícula por transferência ou como portador de curso superior, serão ingressantes na matriz curricular, atualmente vigente.

7. Do Processo de matrícula:

7.1. As matrículas serão realizadas nos dias

26 e 27 de janeiro de 2010

O interessado deverá:

- Estar de acordo com as condições de enquadramento curricular no curso;
- Efetuar o pagamento da importância correspondente a 1ª parcela da semestralidade;

Entregar uma (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (apresentar o original para conferência).
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento.
- Cédula de Identidade.
- CPF
- 01 foto 3x4 (recente).

Importante: Exige-se de candidatos provenientes de instituições estrangeiras documentos reconhecidos pela autoridade consular do Brasil no país de origem, com tradução feita por tradutor público juramentado. O certificado de conclusão do Ensino Médio deve ser declarado equivalente, pela Secretaria de Educação do Estado. Transferência ex-officio de funcionários do serviço público, nos termos da legislação, deve ser acompanhada dos comprovantes de remoção e exercício do cargo.

8. Das Disposições finais:

- 10.1.** O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2.** A Instituição não se responsabilizará pelo tempo de integralização do curso pelo candidato.
- 10.3.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria juntamente com os coordenadores dos cursos.

Piracicaba, 12 de novembro de 2009.

Rita dos Reis Ercolin
Secretária Acadêmica